



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefaz: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO nº 1.637/2020  
De 23 de março de 2020

*“Dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo previsto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.073/2018 de 13 de março de 2.018 e dá outras providências”.*

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Artigo 1º**- Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.073/2018 de 13 de março de 2.018, que instituiu o **“Programa Emergencial de Redução do Desemprego no município de Pereiras”**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 23/03/2020.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Nelson da Silva Junior  
Chefe de Gabinete